



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 019/2017

“Revoga Portaria nº 038/2016, que concedeu adicional de insalubridade e contém outras providências;”

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

Considerando: que o servidor José Donizete Ramos esta lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o Servidor recebe o Adicional de Insalubridade esta de acordo com a Lei Municipal 382/97 (Estatuto dos Servidores Municipais), art. 153, § 1º.

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data a portaria 038/2016, que concedeu Adicional de Insalubridade o Servidor, **José Donizete Ramos**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Serviços Obras**, tendo sido alterado a nomenclatura do mencionado cargo para **Operário** (nos termos da Lei Compl. 010/2014, Art. 48 § 02), conforme quadro de pessoal desta Prefeitura.

§ 1º. Fica, portanto revogado a presente portaria.

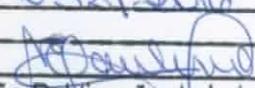
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano.

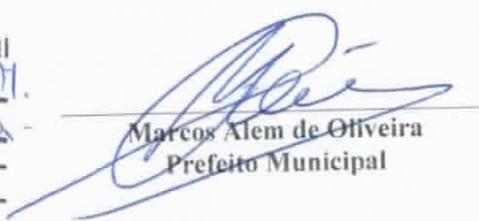
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 03 de janeiro de 2017.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/01/2017
referente revoque porta-
ria 038/2016


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal